

PORTARIA Nº 396, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

A SECRETÁRIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133-TJ, de 15 de janeiro de 2021 e tendo em vista o que consta do SIGAJUS Nº 04101.085651/2024-48;

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Ibanez Monteiro, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciais efetivamente prestados no período de 23/09 a 29/09/2024 (noturnos e diurnos), de acordo com o art. 13, *caput*, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO		
		NOTURNO	DIURNO	DIAS
Cláudio Henrique de Lima Lopes	157.127-3	23/09, 24/09, 25/09, 26/09, 27/09 e 28/09/2024	-	03
Juliana Galliza Oliveira de Souza	197.071-2	23/09, 24/09, 25/09, 26/09, 27/09 e 28/09/2024	28/09 e 29/09/2024	05
Leandro Ivanovich M. Benigno	813.286-0	23/09, 24/09, 25/09, 26/09, 27/09 e 28/09/2024	29/09/2024	04
Marcus Vinícius de Medeiros	812.443-4	23/09, 24/09, 25/09, 26/09, 27/09 e 28/09/2024	-	03
Marcelle Alves de A. Paulino	198.739-9	-	28/09/2024	01
Wanda Araújo de Souza Dantas	812.442-6	-	28/09 e 29/09/2024	02
Bruna Agra de Medeiros	203.787-4	-	28/09 e 29/09/2024	02
Clênia Pereira C. Rodrigues	197.464-5	-	28/09 e 29/09/2024	02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS

Secretária-Geral